PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Complementar
RECEBIDO SOB Nº 14 / 2022
Em 12/12/2022

"ALTERA REFERÊNCIAS PARA CARGOS ESPECÍFICOS CRIADOS POR LEI PRÓPRIA, CONSTANTES NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 065/2022, Nº 001/2010- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE MIRACATU E Nº 007/2012- ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL E DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU."

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Para fins de adequação salarial, ficam alteradas as referências para os Cargos de Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Núcleo Pedagógico, Professor Coordenador Pedagógico, Vicé-Diretor de Escola, constantes no anexo II da Lei Complementar nº 065/2022, alterando a Lei Complementar nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e Estatuto do Magistério Público de Miracatu, conforme demonstrado na tabela de referências, anexo da presente Lei.

Art. 2º Fica elevada para 18, a referência do Cargo de Assessor de Supervisão Pedagógica, alterando anexo IV - Função de Confiança na Lei Complementar nº 007/2012- Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 25 de novembro de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CIENTE
Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões competentes
Em 12 / 12 / 22

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 09 / 12 / 22

Everton da Silva Alcantara
RG. 44.654.693-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 3

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2022

Miracatu, 25 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que altera referências para cargos específicos criados por lei própria, alterando as Leis Complementares Nº 065/2022, Nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e Estatuto do Magistério Público de Miracatu e Nº 007/2012-Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu

Tendo em vista que a Administração Municipal, através do Departamento Municipal de Educação, vem encontrando dificuldades para preenchimento dos cargos de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico e;

Considerando que mesmo após mudança do cargo de provimento em confiança para provimento em comissão, ainda encontra dificuldades para preenchimento dos referidos cargos;

Considerando ainda que o Governo do Estado está oferecendo salários atrativos para o Programa de Ensino Integral, o que dificulta ainda mais a possibilidade de preenchimento destas vagas, pois o programa está ofertando salários de 5 a 6 mil reais;

Por todo o exposto solicitamos a Vossas Excelências a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
4
DE MIRACATU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CFF-4617-B1A2-9171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 05/12/2022 17:05:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 5

CARGOS EFETIVOS

Escala de Vencimentos I - Classe de Docentes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MÚSICA E PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
51	2.884,22	3.028,43	3.114,96	3.172,64	3.230,33

Escala de Vencimentos 2 - Classe de Especialistas de Educação

DIRETOR DE ESCOLA

REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
52	5.200,00	5.460,00	5.616,00	5.720,00	5.824,00

CARGOS EM CONFIANÇA

Escala de Vencimentos 3 - Classe de Especialistas de Educação

SUPERVISOR DE ENSINO

REFERÊNCIA	I
53	5.500,00

PROFESSOR COORDENADOR NÚCLEO PEDAGÓGICO E ASSESSOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

REFERÊNCIA	I
54	4.200,00

CARGOS EM COMISSÃO

Escala de Vencimentos 4 - Classe de Especialistas de Educação

VICE-DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

REFERÊNCIA	I
55	4.200,00

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 6

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa para alteração de Referências para os cargos Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Núcleo Pedagógico, Professor Coordenador Pedagógico, Vice Diretor de Escola e Assessor de Supervisão Pedagógica, constante no Projeto de Lei Complementar nº 032/2022, tem adequação com a Lei Orçamentária, com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 29 de novembro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

Mem. 6819/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO 1

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ESTUDO DE READEQUAÇÃO SALARIAL - ESTATUTÁRIO

Quant.	Funções	Salário	Auxílio Alim.	Total Mensal (sem Aux. Alim.)	Encargos INSS	Total mensal (c/ INSS + auxílio alimentação)	Total Anual (com 13º)	1/3 Férias	INSS Férias	Total Anual (com INSS, 13º e 1/3Férias)
7	Diretor de Escola	316,28	0,00	2.213,96	476,00	2.689,96	34.969,50	737,98	158,67	35.866,15
1	Assessor Supervisão Pedagógica	526,14	0,00	526,14	113,12	639,26	8.310,38	175,38	37,70	8.523,47
1	Supervisor de Ensino	616,28	0,00	616,28	132,50	748,78	9.734,14	205,42	44,17	9.983,74
4	Prof. Coord. Núcleo Pedagógico	354,37	0,00	1.417,48	304,76	1.722,24	22.389,10	472,49	101,59	22.963,18
14	Prof. Coord. Pedagógico	354,37	0,00	4.961,18	1.066,65	6.027,83	78.361,84	1.653,73	355,55	80.371,12
5	Vice Diretor	354,37	0,00	1.771,85	380,95	2.152,80	27.986,37	590,62	126,98	28.703,97
total		**2.521,81**	**0,00**	**11.506,89**	**2.473,98**	**13.980,87**	**181.751,33**	**3.835,62**	**824,66**	**186.411,63**

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp.

O caráter deste estudo sobre o impacto orçamentário é meramente informativo, **cabendo ao ordenador da despesa emitir declaração que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,** conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Miracatu, 28 de novembro de 2.022

Rodolfo Kienen Dias
Contador

CÂMARA MUNICIPAL FLS. X

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

Mem. 6819/2022

ANEXO 2

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 9

SETOR DE CONTABILIDADE

Impacto Financeiro	2023		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	cargos Anexo 1	186.411,63	186.411,63
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2023 (A)			186.411,63

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses) (B)	36.194.913,99
Receita Corrente Líquida - RCL .(C)	99.938.978,77
Despesa de Pessoal % (B/C = (D)) 1º quadrimestre 2022 (até março)	36,22%
Valor de Gastos c/ Pessoal + Acrésc. (últimos 12 meses) (A + B = E)	36.381.325,62
Previsão de aumento da Despesa c/ Pessoal (D/E = (F))	36,40%
Disponibilidade Orçamentária Atualizado (G)	valores em 01.01.2023
Depto Municipal de Educação - Fundeb 70% Fundamental	
disponibilidade 2023	7.000.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.601.174,73
	398.825,27
disponibilidade 2023	1.450.000,00
Obrigações Patronais	1.421.761,40
	28.238,60

(A) Valor de acréscimo de pessoal a partir de janeiro de 2.023
(B) Valor da Despesa Líquida com Pessoal até outubro de 2022
(C) Valor da Receita Corrente Líquida até outubro de 2022, com atualização de 7%

Impacto Financeiro	2024		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	cargos Anexo 1	201.324,56	201.324,56
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2021			201.324,56
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			39.306.744,60
Receita Corrente Líquida RCL			106.934.707,29
Receita Corrente Líquida %			36,76%
Disponibilidade Orçamentária Atualizado (G)			valores em 01.01.2024
Depto Mun. Educação - Fundeb 70% Fundamental			
disponibilidade 2024			7.560.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas			7.129.268,71
			430.731,29
disponibilidade 2024			1.566.000,00
Obrigações Patronais			1.535.502,31
			30.497,69

Nota: Valor acrescido de: 8% em Gastos com Pessoal, 7% na RCL e 8% na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2025		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	cargos Anexo 1	217.430,53	217.430,53
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2021			217.430,53
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			42.467.390,13
Receita Corrente Líquida RCL			114.420.136,80
Receita Corrente Líquida %			37,12%
Disponibilidade Orçamentária Atualizado (G)			valores em 01.01.2025
Depto Mun. Educação - Fundeb 30% Infantil			
disponibilidade 2025			8.164.800,00
Vencimentos e Vantagens Fixas			7.699.610,21
			465.189,79

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

disponibilidade 2025	1.691.280,00
Obrigações Patronais	1.658.342,49
	32.937,51

Nota: Valor acrescido de: 8% em Gastos com Pessoal, 7% na RCL e 8% na Disponibilidade Orçamentária

1-O Presente impacto refere-se a dados das demonstrações contábeis consolidado do mês de outubro/2022

Miracatu, 28 de novembro de 2.022

Rodolfo Kienen Dias
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 5

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

ANEXO 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 10

SETOR DE CONTABILIDADE

Gasto com Pessoal

Mem. 6819/2022

As disponibilidades orçamentárias são relativos a diferentes Unidades Executoras do orçamento público municipal de Miracatu, portanto são distintos, não relação acumulada entre os dois impactos orçamentários e financeiros.

Memorando 1.821/2022	Memorando 421/2022
Memorando 1.943/2022	Memorando 4.740/2022
Memorando 2.248/2022	Memorando 5.405/2022
Memorando 2.402/2022 (A)	Memorando 5.818/2022
Memorando 2.535/2022	Memorando 6.074/2022
Memorando 2.889/2022	Memorando 6.819/2022

Em relação ao aumento da Despesa com Pessoal acumulada pelos impactos no orçamento de 2022 da Prefeitura Municipal de Miracatu, temos abaixo os incrementos inerentes a porcentagem na Despesa com Pessoal.

2023 (12 meses + Encargos)	4.394.091,00
2024 (12 meses + Encargos)	4.735.849,09
2025 (12 meses + Encargos)	5.114.717,02

Receita Corrente Líquida 2022	93.400.914,74
Receita Corrente Líquida 2023	99.938.978,77
Receita Corrente Líquida 2024	106.934.707,29
Receita Corrente Líquida 2025	114.420.136,80

Exercício de 2022	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Real. 2022	**36.194.913,99**	**38,75%**
Acréscimos 2023	**4.394.091,00**	**4,40%**
Total	**40.589.004,99**	**40,61%**

Exercício de 2023	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão 2024	**R$ 40.589.004,99**	**40,61%**
Acréscimos 2024	**R$ 4.735.849,09**	**4,43%**
Total	**R$ 45.324.854,08**	**42,39%**

Exercício de 2024	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão 2025	**R$ 45.324.854,08**	**42,39%**
Acréscimos 2025	**R$ 5.114.717,02**	**4,47%**
Total	**R$ 50.439.571,10**	**44,08%**

*Acrescimos de atualização em 2023 e, posterior, em mesmo índice em 2024 i=8%

Miracatu, 28 de novembro de 2.022

Rodolfo Kienen Dias
Contador

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 10

Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento

DOCUMENTO: inicial **Data: 28/11/2022**
ASSUNTO: impacto Financeiro – Folha de Pagamento
ORIGEM: Departamento de Fazenda – setor de Contabilidade
DESTINO: Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento
INTERESSADO: Roberto Gomes da Costa
Informação () Manifestação () Parecer (X) Solicitação ()
Convite () Convocação () OUTROS()_____

28 de novembro de 2022

Do Setor de Contabilidade

Ao Diretoria de Fazenda e Planejamento – PMM SP

Em atendimento a solicitação encaminhada pela Diretora Municipal de Administração, **Memorando nº 6.819/2022**, venho por meio deste, entregar a atualização deste impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2023, 2024 e 2025, aos acréscimos aos cargos elencados no presentes Memorando, e acumulado nestes exercícios, considerando-se mais os Memorandos nº 1.821/2022, 1.943/2022, 2.402/2022(A), 2.248/2022, 2.535/2022, 2.889/2022, 421/2022, 4.740/2022, 5.405/2022, 5.818/2022, 6.074/2022 e, este, 6.819/2022 aos dados orçamentários em 11.11.2022. Nesta versão não está incluído o cargo de "Chefe Coordenador do Transporte Escolar", como mencionado no despacho 12 do Memorando 6819/2022. O incremento a Despesa com Pessoal, não está em desacordo nem relação ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), pois em seu primeiro ano de despesa apresenta, pelo estudo, 36,40% (2023), em 2024, com 36,76% e em 2025, 37,12%, somente no acréscimo destes cargos do Memorando (Diretor de Escola (7), Assessor de Supervisão Pedagógica (1), Supervisor de Ensino (1), Professor Coordenador Núcleo Pedagógico (4), Professor Coordenador Pedagógico (14) e Vice Diretor (5)), conforme o parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segundo Anexo 2 do presente estudo. Em relação a disponibilidade orçamentária os saldos orçamentários projetados em Lei na Câmara Municipal (PLOA 28/2022) comtemplam esse incremento, conforme Anexo 2. Para os exercícios de 2024 e 2025 foram projetados com base nas atualizações para 2023, LOA 2023. Em relação ao acumulado nos Impactos Orçamentários-Financeiros deste exercício de 2.023, acumulado aos demais memorandos, o índice de despesa com pessoal chega a 40,61%, para o exercício de 2024, em 42,39% e, em 2024, 44,08%, com as novas atualizações do sistema contábil para esses dados. Dispusemos o cálculo sobre a relação da Despesa com Pessoal total da Prefeitura Municipal de Miracatu SP e a Receita Corrente Líquida projetadas, atualizados aos valores neste memorando. Estes limites não apresentam índices que ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19, 20 e 22 da L.C. nº 101/2000. Demonstrados no Anexo 3 deste impacto. Os índices de incremento a este estudo são de 8% para gastos com Pessoal, 7% para a Receita Corrente Líquida e 8% nas disponibilidades orçamentárias da Folha de Pagamento. Para esta despesa, pensando no futuro próximo, pois em breve, haverá reajuste dos vencimentos de todos funcionários da Prefeitura Municipal de Miracatu SP e considerando o Princípio da Economicidade na Administração Pública, creio que este estudo não deverá ser feito agora, mas após o reajuste, pois incidirá a todos os funcionários e as diferenças dos aumentos desses cargos diminuirá o impacto ao orçamento e às finanças será melhor a esta Prefeitura Municipal.

Rodolfo Kienen Dias
1SP254986/ O-0
Contador

Ilustríssimo Diretor Municipal de Administração
Sr. Roberto Gomes da Costa
Miracatu - SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 12

1Doc

Memorando 19- 6.819/2022

De: Meire O. - GAB-AL

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 29/11/2022 às 09:01:30

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB-AL, DJUR, DFPC, DFPC-CONT, DMA, DME

Solicita possibilidade de adequação - Educação

Bom ida, segue Projeto de Lei Complementar 013 e anexos para análise e posterior assinatura do Sr. Prefeito

grata

–

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisão de Serviços Legislativos

Anexos:

Anexo_II_Projeto_Complementar_013_Magisterio_Referencias_.pdf
DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DESPESAS.pdf
Impacto_Financeiro_orcamentario_6819_2022_Anexo_1_atualizado.pdf
Impacto_Financeiro_orcamentario_6819_2022_Anexo_2_atualizado.pdf
Impacto_Financeiro_orcamentario_6819_2022_Anexo_3_atualizado.pdf
Impacto_Financeiro_orcamentario_6819_2022_atualizado.pdf
projeto_de_lei_complementar_n_013_22_altera_referencia.pdf

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9CFF-4617-B1A2-9171 e informe o código 9CFF-4617-B1A2-9171